



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 22 de Novembro de 2022, a sua 40.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou:

- O Relatório da Participação da República de Moçambique na Conferência dos Chefes de Estado e de Governo Partes da Convenção sobre Mudanças Climáticas (COP 27), em Sharm El Sheik, no Egipto, de 7 a 8 de Novembro de 2022.
- O Relatório da Visita Oficial de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique, à Finlândia, de 15 a 18 de Novembro de 2022.
- O Relatório da Visita de Trabalho de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique, a Portugal, de 18 a 20 de Novembro de 2022.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou as seguintes propostas de Leis, a submeter à Assembleia da República:

- Proposta de Lei que adita o artigo 7A na Lei n.º 18/2019, de 24 de Setembro, Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas de Defesa de Moçambique.

Este aditamento visa atribuir competência ao Conselho de Ministros para aprovar as normas de estabelecimento, organização e funcionamento da Força Local, constituída por membros da comunidade de uma circunscrição territorial de base, que funciona na dependência do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique.

- Proposta de Lei de Autorização Legislativa para revisão do Código de Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2006, de 23 de Agosto.

A proposta de Lei de Autorização Legislativa visa permitir ao Conselho de Ministros legislar sobre a Medida 15 do Pacote das Medidas de Aceleração Económica, anunciadas por Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique, no dia 9 de Agosto de 2022, que versa sobre a simplificação dos actos notariais, passando as esquadras de polícia a certificar os actos notariais mais simples de forma gratuita para o cidadão e os advogados com carteira profissional a estar autorizados a certificar os actos notariais mais complexos, permitindo tornar os

processos mais expeditos e reduzir os custos para as empresas, tornando o sector privado mais competitivo.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que cria o Comissariado-Geral de Moçambique para a EXPO 2025, Japão, abreviadamente designado por COGEME.

O COGEME é uma entidade temporária de apoio ao Governo na coordenação e execução das actividades com vista à participação da República de Moçambique na EXPO 2025, em Osaka, no Japão, e contribuir para o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

- O Decreto que aprova o Regulamento sobre o manuseamento do Nitrato de Amónio.

O Nitrato de Amónio é um produto químico aplicado na agricultura como fertilizante e na mineração como explosivo nas pedreiras e o Regulamento tem por objectivo estabelecer o regime jurídico aplicável aos procedimentos do seu manuseamento, armazenamento, transporte e aplicação no território nacional, tendo em conta os riscos à segurança associados.

- A Resolução que aprova o Plano de Contingência 2022-2023.

O Plano Nacional de Contingência é elaborado, ao abrigo do disposto no artigo 31 da Lei n.º 10/2020, de 24 de Agosto (Lei que estabelece o Regime Jurídico de Redução do Risco de Desastres), para responder aos riscos de desastres e mitigação dos seus impactos, bem como assegurar, de forma coordenada, a assistência humanitária a eventuais vítimas e a recuperação rápida, eficaz e eficiente a todos os níveis.

- A Resolução que ratifica o Acordo entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República do Ruanda, sobre supressão de Vistos em Passaportes Ordinários, assinado no dia 20 de Junho de 2022, em Kigali.

- O Plano de Acção para a Segurança Sanitária.

Este Plano visa fortalecer a segurança sanitária nacional, com sistemas capazes de detectar, prevenir, responder e mitigar ameaças à saúde, através do envolvimento activo de diferentes sectores de implementação das capacidades básicas estabelecidas no Regulamento Sanitário Internacional de 2005.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou o Relatório da Preparação e Participação de Moçambique na EXPO 2020 DUBAI, de 16 a 31 de Março de 2022.

Maputo, aos 22 de Novembro de 2022